

## ***Manifestação das Representações de Carreira no CSAGU***

***Exmo. Advogado-Geral da União,***

**Na qualidade de representantes das carreiras jurídicas da União junto ao Conselho Superior da AGU, viemos nos manifestar sobre a atual negociação junto ao Ministério da Gestão e Inovação (MGI), em especial sobre os pontos trazidos em reunião entre V. Exa. e as associações representativas da Advocacia Pública federal, realizada na última segunda-feira, 26/8.**

**Primeiramente, externamos a nossa preocupação com o crescente distanciamento institucional e material entre a Advocacia Pública Federal e as demais carreiras que compõem as “Funções Essenciais à Justiça” estabelecidas na Constituição Federal. Esse distanciamento, ademais, manifesta-se também na comparação entre advogados públicos federais e seus congêneres nos órgãos de advocacia dos Estados da Federação.**

**Consequência direta desse isolamento é a não assunção do cargo ou a evasão dos recém empossados nas carreiras de Advogado da União, Procurador Federal e Procurador da Fazenda Nacional, que deixaram seus cargos para as carreiras acima referidas, em busca de remunerações e arranjos institucionais mais atrativos e estáveis. Devido ao papel insubstituível da Advocacia Pública Federal na defesa do Estado Democrático de Direito, é essencial que o seu quadro de servidores mantenha-se altamente qualificado, o que somente é possível com o tratamento mais isonômico entre as “Funções Essenciais à Justiça”.**

**Feita a contextualização acima, observamos que, conforme amplamente divulgado pelos canais de comunicação das associações, dois pontos principais foram destacados na reunião de 26/08, a respeito das negociações com o MGI.**

**O primeiro trata do reajuste dos subsídios das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União (AGU), que seguiria em negociação junto ao MGI, tendo como premissas a manutenção das atuais categorias em três níveis e a concessão de percentual de reajuste linear para todas as categorias.**

**O segundo refere-se à necessidade de adoção de medidas de “equalização” do impacto do reajuste dos subsídios – solução que não foi imposta em outras mesas de negociação, estabelecidas entre o Governo e os servidores públicos federais.**

**Nesse contexto, é importante recordar que o reajuste é necessário para a correção da perda inflacionária dos últimos seis anos, em que não houve qualquer aumento dos subsídios, impactando drasticamente a percepção de verbas essenciais, como as de aposentadoria. Por se tratar de mera recomposição, não cabe atrelar o reajuste a qualquer medida de compensação ou equalização que afete a remuneração dos Advogados Públicos Federais, sobretudo que acarrete alteração e consequente fragilização do regime dos honorários advocatícios – verba que não integra os subsídios e serve a propósitos específicos.**

**Os honorários retribuem o desempenho dos Advogados Públicos federais, retratado na recuperação do crédito público e na defesa do Erário. Adicionalmente, acordos firmados entre a gestão da AGU e o CCHA têm assegurado investimentos no aperfeiçoamento da instituição, com o uso de recursos do fundo comum, o que evidencia a utilidade institucional da verba, além dos seus reflexos remuneratórios.**

**Em que pese o acima, não se pode ignorar que o percentual referente ao Encargo Legal ficou congelado de 2021 a 2023, o que levou à redução dos repasses de recursos devidos para o fundo comum. Não é razoável, portanto, impor novas medidas que restrinjam ou estagnem os valores transferidos para o fundo comum e, em última análise, impeçam o desenvolvimento de ações em benefício das carreiras, dos seus integrantes e da instituição, por meio dos honorários.**

**Por essas razões, requeremos que, nas negociações em curso, paralelamente à devida recomposição dos subsídios, seja preservada a higidez do atual regime dos honorários, para que a histórica prerrogativa continue a servir plenamente de estímulo ao desempenho dos Advogados Públicos federais e ao aprimoramento da AGU.**

Representação de Carreira de Procurador do Banco Central

Flavio Meirelles Medeiros  
Representante titular atual

Lademir Gomes da Rocha  
Representante suplente atual

Humberto Cestaro Teixeira Mendes  
Representante titular eleito

Adnaldo Dominices Baía Filho

Representante suplente eleito

Representação de Carreira de Procurador da Fazenda Nacional

Fernanda Santiago  
Representante titular atual

Herta Rani Teles Santos  
Representante suplente atual

Regina Tamami Hirose  
Representante titular eleita

Raquel Fátima Chini da Rocha  
Representante suplente eleita

Representação de Carreira de Procurador Federal

Águeda Cristina Galvão Paes de Andrade  
Representante titular eleita

Renata Maria de Brito Azevedo  
Representante suplente eleita

Jone Fagner Rafael Maciel  
Representante titular atual



Documento assinado digitalmente  
**JONE FAGNER RAFAEL MACIEL**  
Data: 28/08/2024 20:28:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luís de Camargo  
Representante suplente atual



Representação de Carreira de Advogado da União

Caio Alexandre Wolff  
Representante titular atual

Márcio Scarpim de Souza  
Representante suplente atual

Sérgio Eduardo Freire Miranda  
Representante titular eleito

Quésia Maria Mendes Neiva  
Representante suplente eleita